

## INDICADOR IPEA

# Demanda interna por bens industriais recua 1,4% em outubro

## Sumário

O Indicador Ipea Mensal de Consumo Aparente de Bens Industriais registrou uma queda de 1,4% na comparação entre outubro e setembro na série com ajuste sazonal. Com esse resultado, o trimestre móvel encerrado em outubro retraiu 3,3% na margem. Tomando por base a variação acumulada em doze meses, a demanda registrou crescimento de 8,2%, enquanto a produção industrial, mensurada pela Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física (PIM-PF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulou um crescimento de 5,6%.

Os dados divulgados nesta nota foram calculados já considerando as mudanças metodológicas realizadas pela Funcex no computo dos indicadores de *quantum* de comércio exterior. Tendo como pano de fundo as implicações envolvendo os regimes aduaneiros Repetro e Repetro-Sped, as novas formas de contabilização estão em linha com os procedimentos adotados pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex), e tem como principais objetivos uma melhor adequação às normas internacionais, aprimorando a qualidade e a transparência das estatísticas de comércio exterior.

## 1 Resultados de outubro de 2021

O Indicador Ipea Mensal de Consumo Aparente de Bens Industriais registrou uma queda de 1,4% na comparação entre outubro e setembro na série com ajuste sazonal. O indicador é uma *proxy* para a demanda por bens industriais e é calculado por meio da soma da parcela da produção industrial doméstica destinada ao mercado interno com as importações desse tipo de bem. Com esse resultado, o trimestre móvel encerrado em outubro retraiu 3,3% na margem. Apesar do resultado negativo recente, no acumulado do ano, observou-se um crescimento de 8,6%.

Entre os componentes do consumo aparente, na comparação mensal dessazonalizada, enquanto a produção interna destinada ao mercado nacional (bens nacionais) caiu 2,7% em outubro, as importações de bens industriais avançaram 2,6%, após registrarem alta de 4,1% no período anterior, conforme mostra a tabela 1.

Na comparação interanual, a demanda interna por bens industriais caiu 4,6% contra outubro do ano passado. Com isso, o trimestre móvel apresentou uma baixa de 0,9% em relação ao verificado no mesmo período de 2020. Tomando por base a variação acumulada em doze meses, a demanda registrou crescimento de 8,2%, enquanto a produção industrial, mensurada pela Pesquisa Industrial Mensal de Produção Física

**Leonardo Mello de Carvalho**

Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea

leonardo.carvalho@ipea.gov.br

Divulgado em 17 de dezembro de 2021.

(PIM-PF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulou um crescimento de 5,6%, como visto no gráfico 1. Ao contrário do que se observou em 2020, neste ano, a demanda cresceu mais que a produção industrial brasileira.

TABELA 1  
Consumo aparente de bens industriais versus produção industrial (PIM-PF)  
(Em %)

	Mês/Mês anterior dessazonalizado				Mês/Igual Mês do ano anterior				Acumulado	
	Ago./21	Set./21	Out./21	TRIM <sup>1</sup>	Ago./21	Set./21	Out./21	TRIM <sup>1</sup>	no ano	Em doze meses
<b>Consumo Aparente</b>	-3,3	2,6	-1,4	-3,3	3,2	-1,0	-4,6	-0,9	8,6	8,2
Bens Nacionais	-3,5	0,9	-2,7	-4,2	-2,5	-6,1	-9,6	-6,1	5,2	4,9
Bens Importados	-1,4	4,1	2,6	-1,4	40,2	27,8	23,8	30,1	26,3	25,1
<b>Produção Industrial (PIM-PF)</b>	-0,8	-0,6	-0,6	-2,4	-0,5	-4,1	-7,8	-4,2	5,7	5,6

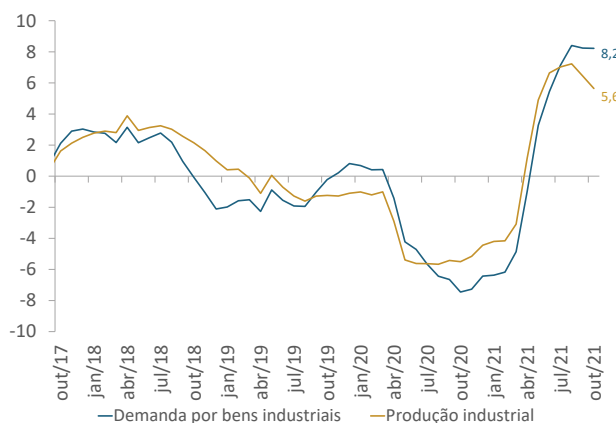
Fonte: Ipea, IBGE e Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex).  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac) do Ipea.  
Nota: <sup>1</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

Em relação às grandes categorias econômicas, o desempenho negativo em outubro na comparação dessazonalizada foi disseminado. Todos os segmentos apresentaram queda na margem, com exceção da demanda por bens de capital, que registrou uma alta de 1,1%. O destaque negativo ficou por conta do segmento de bens de consumo duráveis, que recuou 4,9% no período. Na comparação interanual, o resultado foi similar. Com exceção da demanda por bens de capital, que registrou alta de 2,6%, todos os demais segmentos recuaram em relação ao patamar verificado em outubro de 2020.

Com relação às classes de produção, na comparação dessazonalizada, a demanda interna por bens da indústria de transformação permaneceu praticamente estável, registrando uma pequena queda de 0,1% sobre setembro. A extrativa mineral, por sua vez, recuou 21,3% na margem, mais do que compensando a alta de 13% no período anterior. Com base na análise setorial, apenas cinco segmentos avançaram, de um total de 22, reduzindo o índice de difusão (que mede a porcentagem dos segmentos da indústria de transformação com aumento em comparação ao período anterior, após ajuste sazonal) de 50% para 23%. Entre aqueles com peso relevante, o destaque positivo ficou por conta dos segmentos de petróleo e derivados e outros equipamentos de transporte, com altas de 7,7% e 4,2% na margem, respectivamente, conforme a tabela 3.

Na comparação interanual, oito segmentos registraram crescimento em outubro ante o mesmo período de 2020. Entre os relevantes, o de outros equipamentos de transporte foi novamente o destaque. Beneficiando-se de uma baixa base de comparação, o segmento registrou alta de 152,1% sobre outubro de 2020. Por fim, em relação ao resultado acumulado em doze meses, com exceção do segmento produtos alimentícios, todos os demais apresentaram variação positiva, entre eles o de metalurgia, com alta de 30,3%.

GRÁFICO 1  
Demanda por bens industriais versus produção industrial  
(Taxas de variação acumuladas em doze meses, em %)



Fonte: Ipea e IBGE.  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

TABELA 2

**Consumo aparente de bens industriais: grandes grupos econômicos**

(Em %)

	Contra Período Anterior Dessazonalizado				Contra Igual Período do Ano Anterior				Acumulado	
	Ago./21	Set./21	Out./21	TRIM <sup>1</sup>	Ago./21	Set./21	Out./21	TRIM <sup>1</sup>	no ano	Em doze meses
<b>Indústria Geral</b>	-3,3	2,6	-1,4	-3,3	-1,0	-4,2	-7,8	-4,4	4,6	5,4
Extrativa Mineral	-15,1	13,0	-21,3	-6,1	49,8	82,8	34,9	55,0	67,9	52,7
Transformação	-1,8	1,4	-0,1	-2,9	-4,4	-8,8	-10,4	-7,9	0,2	1,7
<b>Grandes categorias</b>										
Capital	-3,2	0,9	1,1	-5,9	14,8	1,9	2,6	6,1	17,0	19,6
Intermediários	-2,4	1,2	-1,4	-2,9	6,0	4,0	-0,1	3,3	10,8	10,3
Consumo	-3,3	1,2	-2,3	-4,6	-2,6	-7,6	-10,8	-7,1	3,1	3,1
Duráveis	-9,8	6,9	-4,9	-10,6	-16,7	-16,9	-24,3	-19,5	3,1	3,1
Semi e não duráveis	-2,1	-0,2	-1,9	-4,1	-8,5	-13,0	-13,9	-11,4	-5,8	-4,5

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Nota: <sup>1</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

TABELA 3

**Consumo aparente de bens industriais: setores**

(Em %)

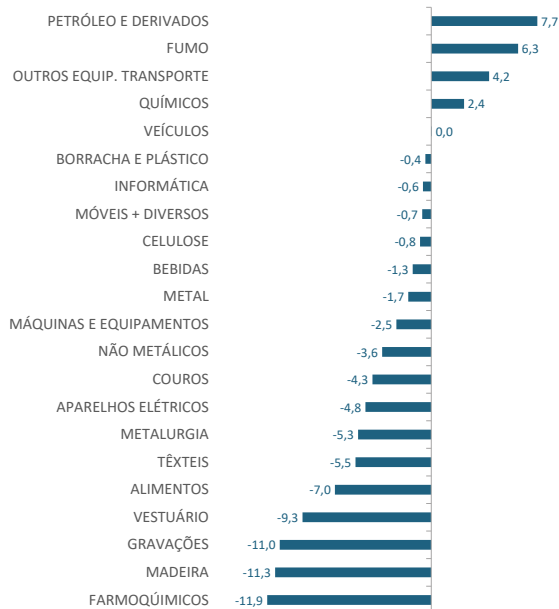
	Mês/Mês anterior dessazonalizado				Mês/Igual Mês do ano anterior				Acumulado	
	Ago./21	Set./21	Out./21	TRIM <sup>1</sup>	Ago./21	Set./21	Out./21	TRIM <sup>1</sup>	no ano	Em doze meses
<b>Indústria geral</b>	-3,3	2,6	-1,4	-3,3	3,2	-1,0	-4,6	-0,9	8,6	8,2
Indústria extrativa	-15,1	13,0	-21,3	-6,1	-0,1	24,3	-8,7	4,5	8,6	3,3
<b>Indústria de transformação</b>	-1,8	1,4	-0,1	-2,9	3,5	-2,3	-4,2	-1,1	8,6	8,5
Produtos alimentícios	0,4	-3,1	-7,0	-5,3	-3,3	-11,5	-17,1	-10,6	-6,1	-5,6
Bebidas	8,8	-2,8	-1,3	-0,8	-1,8	-7,6	-10,4	-6,8	4,2	5,5
Produtos do fumo	-3,6	2,5	6,3	-16,8	-11,9	-32,2	-6,3	-17,8	7,8	8,5
Produtos têxteis	0,1	-1,2	-5,5	-5,3	4,9	-4,4	-14,0	-5,0	15,7	17,5
Artigos do vestuário e acessórios	-4,4	-0,2	-9,3	-9,8	9,5	0,0	-15,2	-3,0	16,3	12,5
Couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	-3,2	-7,8	-4,3	-12,4	8,2	-17,8	-22,2	-12,5	8,1	8,9
Produtos de madeira	10,2	4,2	-11,3	2,0	16,6	9,6	-5,7	6,4	16,6	16,0
Celulose, papel e produtos de papel	2,9	5,6	-0,8	1,2	3,2	2,4	8,5	4,7	6,8	5,0
Impressão e reprodução de gravações	-2,7	7,2	-11,0	1,8	42,5	66,4	13,3	38,6	23,1	4,8
Coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	3,6	-1,8	7,7	4,9	6,9	-1,4	8,0	4,5	4,4	2,8
Produtos químicos	-5,4	1,0	2,4	-6,9	6,9	1,6	6,2	4,9	11,5	12,1
Produtos farmoquímicos e farmacêuticos	-8,6	20,6	-11,9	6,3	11,8	37,0	6,9	18,3	11,7	11,2
Produtos de borracha e de material plástico	-5,7	4,6	-0,4	-4,9	-3,5	-3,4	-7,8	-5,0	11,3	11,8
Produtos de minerais não metálicos	-0,9	0,4	-3,6	-3,2	7,2	2,0	-4,3	1,5	18,9	18,4
Metalurgia	0,1	-3,0	-5,3	-9,3	27,2	12,3	1,6	13,2	31,0	30,3
Produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	-4,1	3,8	-1,7	-3,1	-2,1	1,2	-7,0	-2,7	15,5	17,3
Equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	-6,6	-0,3	-0,6	-9,8	-1,7	-8,4	-10,7	-7,1	10,3	12,3
Máquinas, aparelhos e materiais elétricos	-2,4	9,0	-4,8	-3,9	0,8	4,3	-5,4	-0,2	13,2	14,1
Máquinas e equipamentos	0,7	-1,7	-2,5	-3,0	28,9	16,0	4,8	15,9	23,0	22,8
Veículos automotores, reboques e carrocerias	-10,2	4,2	0,0	-11,2	6,9	-4,1	-11,6	-3,5	28,1	23,8
Outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores	7,3	-10,3	4,2	0,6	58,1	22,4	152,1	62,2	-13,1	0,3
Móveis + produtos diversos	-2,4	-1,3	-0,7	-6,5	-6,6	-8,5	-11,5	-8,9	7,8	6,7

Fonte: Ipea.

Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

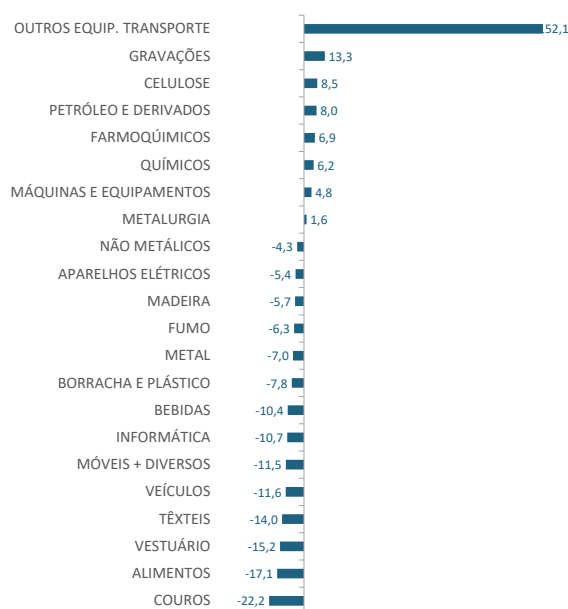
Nota: <sup>1</sup> Trimestre terminado no mês de referência da divulgação.

**GRÁFICO 2a**  
**Varição contra o período anterior**  
 (Em %)



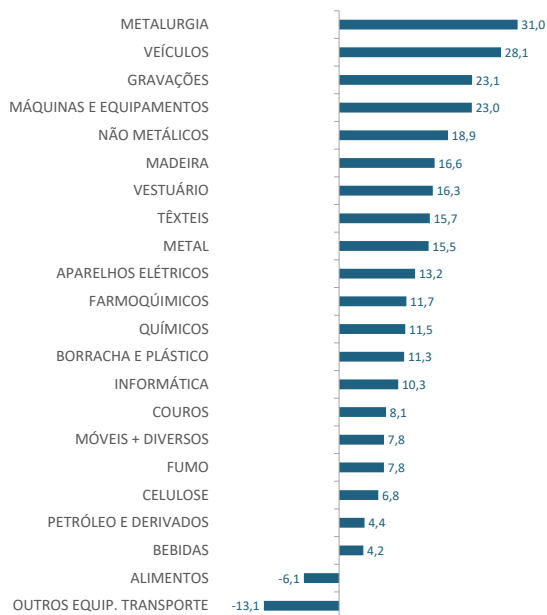
Fonte: Funcex.  
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**GRÁFICO 2b**  
**Varição contra o mesmo período do ano anterior**  
 (Em %)



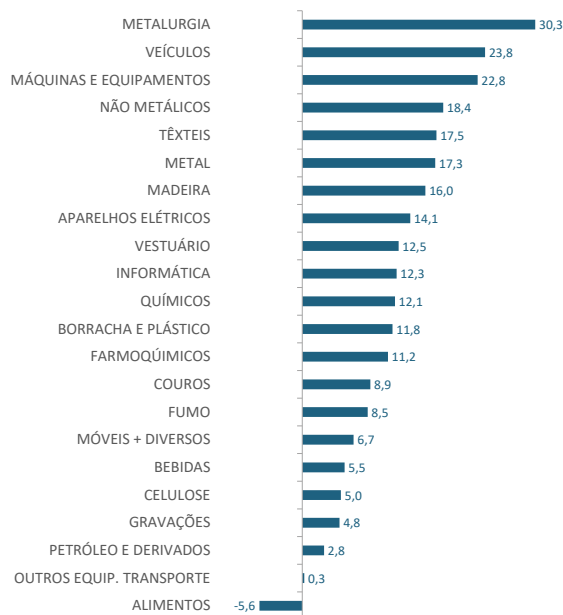
Fonte: Funcex.  
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**GRÁFICO 2c**  
**Varição acumulada no ano**  
 (Em %)



Fonte: Funcex.  
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**GRÁFICO 2d**  
**Varição acumulada em 12 meses**  
 (Em %)



Fonte: Funcex.  
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

## 2 Efeitos das mudanças metodológicas na contabilização das estatísticas de comércio exterior sobre o indicador de consumo aparente de bens industriais

Após breve interrupção, o Indicador Ipea de Consumo Aparente de Bens Industriais voltou a ser calculado. A divulgação referente a outubro já considera as mudanças metodológicas realizadas pela Funcex no computo das estatísticas de comércio exterior. Tendo como pano de fundo as implicações envolvendo os regimes aduaneiros Repetro e Repetro-Sped,<sup>1</sup> as novas formas de contabilização estão em linha com os procedimentos adotados pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex),<sup>2</sup> e tem como principais objetivos uma melhor adequação às normas internacionais, aprimorando a qualidade e a transparência das estatísticas de comércio exterior.

No âmbito do regime aduaneiro Repetro, instituído em 1999, os bens destinados ao setor de exploração e prospecção de petróleo e gás natural passaram a ser desonerados de carga tributária federal. Porém, para ter direito ao benefício, as máquinas e os equipamentos a serem adquiridos não poderiam ser incorporados ao estoque de capital do país de forma definitiva. Sendo assim, seus ingressos no país eram contabilizados com base numa modalidade denominada admissão temporária. Além disso, criou-se um procedimento em que bens fabricados internamente eram vendidos ao exterior para, logo em seguida, regressarem ao país. Como efetivamente não ocorria a saída física desses bens do território nacional, tais operações passaram a ser chamadas de exportações fictas.

Com a introdução do Repetro-Sped, as novas regras passaram a incluir no regime especial de importação também aqueles bens cuja permanência no país é definitiva. No período entre 2018 e 2020, as novas regras provocaram um crescimento contábil nos investimentos – os efeitos contábeis ainda afetaram os primeiros meses de 2021 devido a lançamentos atrasados de registros de importações –, e as operações de admissão temporária realizadas em anos anteriores foram transformadas em importações definitivas, mesmo aquelas provenientes das chamadas exportações fictas.

Neste contexto, as mudanças metodológicas recentemente implementadas na Secex e na Funcex, embora continuem contabilizando as importações realizadas no passado sob a forma temporária, retiraram das estatísticas aqueles bens cuja origem tinha sido o Brasil, corrigindo, dessa forma, as distorções associadas a essa prática.

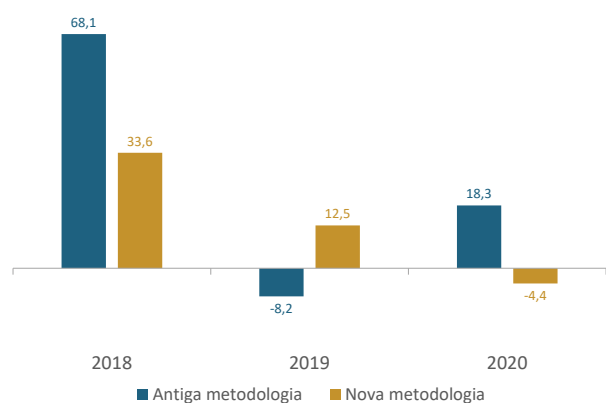
Embora os benefícios tributários concedidos pela regra aduaneira tenham afetado bens classificados em vários grupos econômicos, grande parte das distorções provadas teve efeito nos investimentos por meio da expansão da absorção interna do componente máquinas e equipamentos. Entre os principais produtos associados às atividades de prospecção e exploração de petróleo e gás natural, estão as plataformas de petróleo, cujo alto valor gerou impactos relevantes. Comparando o volume de exportações e importações de bens de capital após a implementação das novas regras de contabilização, nota-se que esse efeito parece ter ocorrido de maneira mais significativa em 2018 e 2020, conforme mostram os gráficos 3 e 4.

1. Ver nota *Efeitos do Repetro-Sped sobre o Indicador Ipea Mensal de Formação Bruta de Capital Fixo*, disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/181113-cc41\\_nota\\_tecnica.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/181113-cc41_nota_tecnica.pdf)>.

2. Ver Nota Técnica Sitec nº 1/2021, do Ministério da Economia, disponível em: <<https://balanca.economia.gov.br/balanca/metodologia/NotaTecnicaRevisaoMetodologia.pdf>>.

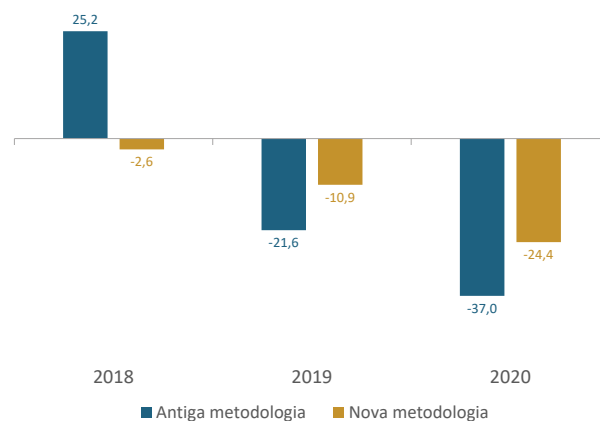
Embora o prazo limite para a migração ao Repetro-Sped terminasse em 31 de dezembro de 2020, os efeitos de uma parte dos bens ingressos ao regime aduaneiro acabaram ocorrendo apenas em 2021, por motivos de defasagem no processo de contabilização. Nos gráficos 5 e 6 abaixo, é possível observar que estes efeitos se concentraram no primeiro trimestre, no caso das importações e no segundo trimestre, no caso das exportações.

**GRÁFICO 3**  
**Volume de importações de bens de capital**  
(Em %)



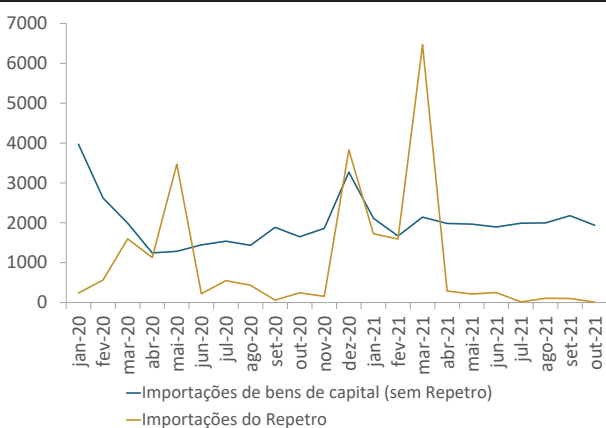
Fonte: Funcex.  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**GRÁFICO 4**  
**Volume de exportações de bens de capital**  
(Em %)



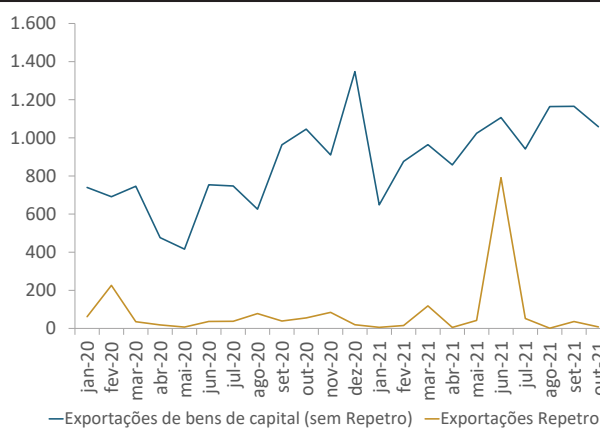
Fonte: Funcex.  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**GRÁFICO 5**  
**Valor de importações de bens de capital**  
(Em milhões US\$)



Fonte: Funcex.  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**GRÁFICO 6**  
**Valor de exportações de bens de capital**  
(Em milhões US\$)



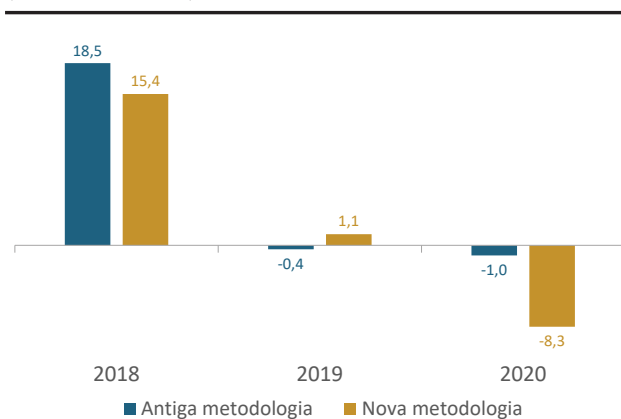
Fonte: Funcex.  
Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

Levando em conta o cálculo do consumo aparente de bens de capital, os efeitos ocorrem de maneira similar. Comparando os resultados segundo às duas metodologias de contabilização das importações e exportações, enquanto a diferença é pequena em 2019, os anos de 2018 e 2020 apresentam mudanças mais relevantes. En-



quanto o crescimento em 2018 teria diminuído de 18,5% para 15,4%, a queda computada pelo Indicador Ipea de Consumo Aparente teria sido bem maior, passando de -1% para -8,3% (gráfico 7). Vale ressaltar que, com a introdução desses dados ajustados pela nova metodologia de comércio exterior, o indicador consumo aparente de máquinas e equipamentos poderá apresentar resultados distintos do componente máquinas e equipamentos do Indicador Ipea de Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF). Este último, por sua vez, acompanha os resultados dos indicadores do Sistema de Contas Nacionais do IBGE.

GRÁFICO 7  
**Valor de exportações de bens de capital**  
 (Em milhões US\$)



Fonte: IBGE e Funcex.  
 Elaboração: Grupo de Conjuntura da Dimac/Ipea.

**Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac):**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior (Diretor)  
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Diretor Adjunto)

**Corpo Editorial da Carta de Conjuntura:**

José Ronaldo de Castro Souza Júnior (Editor)  
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti (Editor)  
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos  
Fábio Servo  
Francisco Eduardo de Luna e Almeida Santos  
Leonardo Mello de Carvalho  
Maria Andréia Parente Lameiras  
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa  
Sandro Sacchet de Carvalho

**Pesquisadores Visitantes:**

Ana Cecília Kreter  
Andreza Aparecida Palma  
Cristiano da Costa Silva  
Felipe Moraes Cornelio  
Paulo Mansur Levy  
Sidney Martins Caetano

**Equipe de Assistentes:**

Caio Rodrigues Gomes Leite  
Felipe dos Santos Martins  
Felipe Simplicio Ferreira  
Izabel Nolau de Souza  
Marcelo Lima de Moraes  
Pedro Mendes Garcia  
Rafael Pastre  
Tarsylla da Silva de Godoy Oliveira

**Design/Diagramação:**

Augusto Lopes dos Santos Borges  
Leonardo Simão Lago Alvite

---

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério da Economia.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

---